

ATA Nº 23/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da Assistente Administrativo: Sabrina Medeiros da Silva, estando presentes os conselheiros: Ramon dos Santos Medeiros (Polícia Militar), Pedro Paulo Cardoso Martins (APP), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social). Sabrina informa os presentes que o conselheiro André avisou que irá se atrasar devido a um imprevisto e solicitou que os conselheiros iniciassem a reunião. Sabrina informa que ficou pendente a análise do Plano de ação e Aplicação de 2018, onde pararam na diretriz 8, e questiona se os conselheiros querem rever item por item ou partir de onde pararam. Luciane sugere partir de onde pararam. Conselheiros concordam. Referente à Diretriz 7 - Implantação efetiva do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Meta 1. Até dezembro de 2018, acompanhar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Ação 1. Instituição e normatização do processo de acompanhamento das ações intersetoriais do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Luciane sugere mudar o parecer para parcialmente cumprido, pois as Secretarias estão realizando as ações, somente a Comissão Intersetorial que não está se reunindo. Luciane reforça que o CREAS atende adolescentes em medidas socioeducativas. E observa que, no tempo em que trabalhou no CREAS, o antigo promotor, Dr. Ernest, não parecia ser a favor das medidas socioeducativas, ele chamava o adolescente e dava advertência, não recomendava a Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade. Porém diz que o conselho deve verificar com as atuais profissionais como está essa relação com a nova promotora. Sobre a Diretriz 8 - Transparência e acesso à informação. Meta 1. Garantir procedimentos de publicidade das informações, deliberações e normas do CMDCA. Ação 1. Manter atualizadas as informações no site da prefeitura municipal. Conselheiros consideram cumprida e sugerem manter para 2019. Referente à Ação 2. Publicação de todas as Resoluções do CDMCA no site da prefeitura. Conselheiros consideram também cumprida e mantém para 2019. Ação 3. Realização de eventos de socialização de projetos sociais financiados pelo FIA. Sabrina diz que não foi realizado evento. Conselheiros concordam. Ação 4. Normatização da publicidade dos projetos financiados pelo FIA. Luciane diz que entraria a Comissão de fiscalização, foi visualizado que teve placa da obra dizendo que os recursos utilizados eram do FIA, foram divulgados os projetos realizados com o recurso no site da prefeitura, facebook, então pode considerar parcialmente cumprida. Conselheiros concordam. Sabrina diz que com relação às ações do CMDCA eram esses itens que faltavam ser analisados e parte para a parte da aplicação. Sabrina informa que se reuniu com Alessandra do Controle Interno antes da reunião e que a mesma disponibilizou o relatório de prestação de contas do recurso FIA referente ao ano de 2018, lendo-o para os presentes. Sabrina informa que está também no relatório a captação de recurso por Imposto de renda: R\$ 26.185,15. Sabrina relata que uma observação que diferiu foi o pagamento da Castel, que no relatório consta em restos a pagar, mas que a Alessandra havia relatado que havia sido pago, mas com um valor um pouco a mais do que consta na tabela de registros de pagamentos realizados com recursos do FIA do CMDCA. Luciane diz que devem ter certeza se já foi pago ou se consideram como gasto desse ano. Sabrina relata que acredita que não foi pago em 2018 devido à despesa ter sido em novembro, que foi quando o presidente Eliezer saiu do CMDCA e o André ainda não tinha acesso à conta do FIA, mas que podem tirar as dúvidas com a Alessandra que estará presente na reunião ordinária do dia 28/03/2019 explicando presencialmente a prestação de contas. Sabrina disponibiliza no datashow a tabela dos gastos de 2018: e diz que com relação à assessoria de rede ficou um valor a ser pago esse ano. Sabrina explica que dos recursos do FIA em 2018 foi pago à GC Formações LTDA, referente à Assessoria de rede, aprovado pelo CMDCA através da Resolução de nº 89/2017, o valor de R\$ 2.352,00, ficando em restos a pagar o valor de R\$3.528,00, referente às Notas Fiscais dos encontros dos meses 9,11 e 12 emitidas em 2018, com a observação de que foram pagas nas datas dos vencimentos. À Maré Alta Comércio de confecções LTDA EPP foi pago o valor de: R\$ 1.352,00, aprovado pelo conselho através da Resolução nº101/2017. À Castel Comunicação Visual o valor de: R\$ 4.240,00, aprovado pelo conselho através da Resolução nº101/2017. À AMUREL – Assoc. de Munic. Da região

de Laguna.n o valor de R\$1.500,00, aprovado pela Resolução de nº 102/2018. Ao CEACA o valor de R\$ 35.990,60, referente ao Projeto: Espaço Lúdico, aprovado através da Resolução de nº 125/2018. Ao Grupo Escoteiro Carijós o valor de R\$ 37.451,15, referente ao projeto: Ampliando para atender mais e melhor, aprovado pela Resolução de nº 126/2018. Á Mariana Jacques assessoria social o valor de R\$ 2.400,00, aprovado pela Resolução de nº 135/2018. Referente ao valor de R\$ 205,00 à Castel aprovado pela Resolução de nº 143/2018 os conselheiros apresentaram dúvidas quanto ao pagamento ter sido efetuado em 2018 com recursos do FIA, a serem sanadas na reunião ordinária. O valor restante mencionado, segundo informações do Controle Interno, é referente aos encargos bancários. Sabrina informa que no relatório de prestação de contas nos restos a pagar consta o valor de R\$3.800,88. Ramon questiona se esse valor da contratação da rede refere-se ao Guilherme que está presente nas reuniões do CMDCA. Luciane confirma e diz que é um valor razoável considerando que já tiveram uma proposta de projeto com uma despesa de R\$10.000,00 em um dia, mas que não foi somente por essa questão que não foi aprovada, mas também por se tratar de capacitação aos professores da entidade em geral. Ramon questiona se já foi dado um feedback dessa assessoria, para saber se está funcionando. Luciane diz que os profissionais que já tem experiência conseguem avaliar melhor pra onde encaminhar, porém os profissionais que entram agora possuem essa dificuldade, no momento estão em processo de avaliar os serviços, estão tendo uma percepção boa, e acredita que estão tendo um bom retorno. Luciane exemplifica com uma profissional que diz que a criança que está no abrigo está melhor do que com a família, e diz que não é porque a criança está limpa que está bem cuidada, às vezes a família tem uma cultura que não é de limpeza, mas tem os vínculos que devem ser considerados. Ramon sugere especificar na tabela dos gastos FIA o valor que ficou em haver da assessoria de rede para 2019. Conselheiros concordam. Sabrina informa que o saldo atualizado para 2019, disposto no relatório de prestação de contas é de R\$62.265,74, e o valor das transferências mensais previstas no TAC é de R\$ 3.004,04. Luciane diz para multiplicar por nove meses. Sabrina questiona se não seria por doze, devido ser uma transferência mensal do ano todo. Luciane questiona se esse valor mudou agora ou já foi ano passado. Sabrina lê o que está escrito no parecer. Luciane concorda em multiplicar o valor por doze. Sabrina informa que os repasses totalizariam o valor de R\$ 36.048,48, ficando como saldo R\$ 98.314,22, sendo colocado no plano de ação e aplicação. Luciane questiona se não entraria no saldo disponível do FIA o valor dos projetos cancelados. Sabrina informa que somente o do CEACA, pois o da Associação Jorge Lacerda, que foi aprovado recentemente não tem como prever quando ocorrerá o depósito, pois eles têm até dois anos para captar o recurso. Luciane acredita que pela explicação do Marcos o valor seria depositado de uma vez só. Sabrina diz que de qualquer modo por enquanto esse valor ainda não está na conta, portanto o ideal é inicialmente não contar com esse recurso, a não ser que queiram deixar como previsão. Pedro Paulo sugere deixar em destaque essa parte para ser definido na reunião ordinária. Conselheiros concordam. Sabrina diz que para projetos ficou no edital o valor de R\$50.000,00 e mostra no datashow. Conselheiros concordam. Sabrina informa que para contratação de terceiros devem pensar em um valor maior que o ano passado, pois entram as capacitações, a assessoria de rede que já deve ter reservado um valor, bem como gastos com materiais gráficos. Luciane questiona se não tem que guardar um valor para as eleições do Conselho Tutelar, como por exemplo, confecção de cédulas. Sabrina diz que inicialmente esse gasto é para vir do Gabinete do Prefeito, não entraria nas aplicações do FIA, porém nas ações sim. Luciane questiona se o Plano de ação e aplicação era o único item da pauta. Sabrina informa que teriam outro item, mas que foi retirado, que seria definir data e local para a Audiência Pública, porém em conversa com o presidente André foi sugerido que em plenária os conselheiros deliberassem por um prazo maior para a realização da Audiência Pública visto que nesse ano o CMDCA está voltado para as eleições do Conselho Tutelar, e ano passado ocorreu a Conferência dos Direitos da Criança e do adolescente, e adianta que a proposta seria realizar de quatro em quatro anos assim que o prefeito toma a posse. Luciane sugere verificar as legislações. Sabrina informa que o prazo de ser realizada anualmente foi disposto em resolução própria do CMDCA. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h45min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.